



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 484/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de determinar à Secretaria competente, que promova a operação "Cata - Treco" no Município.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 29 de maio de 2009.



« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)

SECRETARIA PI/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
02/2406
PRESIDENTE